



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 230/88

Sala das Sessões, 21/06/88

[Signature]
PRESIDENTE

Neste final de govêrno, podemos avaliar que a atual Administração teve iniciativas penetrantes no setor social, com destaque para a saúde, a educação e o saneamento básico.

Sem abrir mão dessas questões que tiveram como metas prioritárias deste govêrno municipal, outros setores foram amplamente atacados e contemplados, a fim de atender às necessidades básicas da população, como a habitação, as creches, o esporte, a canalização de córregos urbanos, etc.

Contudo, seria de bom alvitre, se dentro das condições de promoção da ação comunitária, se criasse uma forma de organização e participação de uma significativa parcela de nossa população, que durante 40 ou mais anos produziram e contribuíram de maneira eficaz para o desenvolvimento da nação.

Dá a necessidade de se pensar num meio de contemplar aqueles que, situados na faixa da TERCEIRA IDADE, ainda poderão em atividade, mas na forma de lazer, reunirem-se num local comunitário e prazerosamente possam além de defender seus interesses, participarem de eventuais competições esportivas apropriadas, representando nossa cidade.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade, de criar um Departamento específico dentro da Promoção Social, para as pessoas da TERCEIRA IDADE, com o fito de se representarem e exercer uma ação efetiva no processo social da cidade.

Como se sabe, essa parcela da sociedade é esquecida do contexto social, relegadas a um plano inferior sendo uma forma de discriminação. É preciso integrar os velhos na sociedade, mas primeiramente temos que abriremos oportunidade para sua franca entrada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



Como forma e modelo de constituição dessa orga
nização, podemos citar o Clube da Terceira Idade da cidade
de Piracicaba, que se houver interesse do Executivo iremos
oportunamente fornecer.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1988.

Ademir Alves Lindo